

MANUAL DO CANDIDATO

INGRESSO EM FEVEREIRO DE 2018

CDAPG

DOUTORADO EM
ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA E GOVERNO

 **FGV EAESP**

ESCOLA DE
ADMINISTRAÇÃO
DE EMPRESAS
DE SÃO PAULO

Este Manual é exclusivo para Candidatos ao processo seletivo do CDAPG para **ingresso em fevereiro de 2018** e não se aplica a outros processos seletivos.

INSCRIÇÃO

O Processo Seletivo é realizado pela **Coordenadoria de Admissão aos Cursos Regulares – CACR**, localizada no seguinte endereço:

Rua Itapeva, 432 – Bela Vista – São Paulo – SP – CEP 01332-000

Horário de atendimento: das 8h às 19h, de segunda a sexta-feira

Telefone: 0800 770 0423

E-mail: vestibulares@fgv.br

Para participar do processo seletivo para o **Curso de Doutorado em Administração Pública e Governo (CDAPG)** o interessado deverá realizar sua inscrição no período de **15/08/2017 a 18/10/2017**, pelo site, www.fgv.br/processoseletivo.

I – Procedimentos para inscrição:

1. Realizar o cadastro (identificação) no *site* do Processo Seletivo;
2. Preencher:
 - a. **Dados pessoais;**
 - b. **Optar pelas linhas de pesquisa** do Programa;

O cadastro será efetivado após finalização do preenchimento dos itens 1 e 2 e a geração do número de inscrição

3. **Responder Questionário específico;**
4. Anexar os seguintes documentos:
 - a. **Foto** colorida 3x4;
 - b. Cédula de identidade – **RG**;
 - c. **Histórico Escolar** do curso de graduação;
 - d. **Histórico Escolar do Mestrado** (se candidato **COM** título de mestre);
 - e. **Diploma** do curso de graduação;
 - f. **Diploma do Mestrado** (se candidato **COM** título de mestre);
 - g. **Carta de apresentação;**
 - h. **Currículo Lattes;**
 - i. **Resultado do teste** (ANPAD, GMAT ou GRE) (teste ANPAD edição de setembro/2017, observar item II. 13);
 - j. **Projeto de Pesquisa** (observar item II.14);
 - k. **Declaração do Professor Orientador** (exclusivo para [aluno do mestrado da FGV](#), se, transferência de nível, observar item II. 15);
5. **Informações sobre a inscrição;**
6. Pagamento da **taxa de inscrição** (opções: boleto, mastercard ou visa);
7. **Carta de Recomendação** - Indicação de duas pessoas (e-mail).

ATENÇÃO: É considerado inscrito o candidato que apresentar **todos** os documentos solicitados **no item I (tópicos 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7) dentro dos prazos, e de acordo com as especificações estabelecidas neste Manual.**

II - Instruções para inscrição e envio de documentos:

1. Recomenda-se aos candidatos que acessem a página <http://cmcd.fgv.br> para conhecimento prévio do corpo docente e das linhas de pesquisa do CMCDAPG.
 2. O **formato do arquivo anexado** deve ser, obrigatoriamente, PDF (Portable Document Format). Não serão aceitos arquivos em outros formatos.
 3. O **documento** digitalizado deve estar **legível**.
 4. O **tamanho máximo** do documento anexado, deve ser de 1,5 Mb (um megabyte e meio).
 5. **Cada arquivo deve conter apenas o documento solicitado**. Ao incluir documentos com frente e verso ou com mais de uma página suas partes devem ser digitalizadas compondo um único arquivo em pdf. Os candidatos que apresentarem duas titulações também devem digitalizar os documentos em um único arquivo.
 6. **O Programa** de Pós-Graduação em Administração Pública e Governo **é composto por três linhas de pesquisa**, detalhadas neste Manual. O candidato, em campo específico, **fará suas opções**, sendo 1ª opção a de maior interesse, 2ª opção, a de interesse mediano e 3ª opção, a linha de pesquisa de menor interesse. O candidato não necessariamente será indicado para a linha de pesquisa de sua 1ª opção. A definição da linha de pesquisa será feita durante o processo seletivo e será informada ao candidato aprovado ao final do processo.
 7. **Histórico Escolar da Graduação** – cópia simples, digitalizada em arquivo único (frente e verso)* O Histórico deve conter: disciplinas cursadas, respectivas: notas, a especificação das suas inserções em cursos ou programas, a carga horária, data e local onde foram realizadas.
 8. **Histórico Escolar do Mestrado**, **se candidato COM título de mestre**, cópia simples, digitalizada em arquivo único (frente e verso)*.
 9. **Diploma do Curso de Graduação** - cópia simples, digitalizada em arquivo único (frente e verso)*.
 10. **Diploma do Mestrado**, **se candidato COM título de mestre**, cópia simples, digitalizada em arquivo único (frente e verso)*.
- * Os Candidatos estrangeiros ou formados no exterior devem apresentar documentos equivalentes. As cópias do diploma e histórico escolar de Graduação devem ser acompanhadas de suas respectivas traduções juramentadas.
11. **Carta de apresentação** do Candidato – digitada em português ou inglês, com no máximo 2 (duas) páginas e contendo:
 - a. as razões pelas quais se considera em condições de cursar o Programa pretendido,
 - b. os motivos da escolha: (1) do curso de doutorado e (2) da Linha de Pesquisa indicada como 1ª opção;

- c. o(s) tema(s) e interesses/intenções de pesquisa a ser(em) desenvolvidos dentro do escopo da Linha de Pesquisa da 1ª opção.

12. Currículo Lattes – disponível para cadastro em <http://lattes.cnpq.br> – depois de realizado os devidos preenchimentos e envios, utilizar as opções “exportar”, “RTF” e “modelo de currículo completo”. Após, salvar no formato PDF.

13. Resultado do Teste (ANPAD, GMAT ou GRE), respeitadas as orientações e validades mencionadas neste Manual. O resultado dos Testes ANPAD, GMAT ou GRE será meramente classificatório. Será considerada a média geral fornecida pela ANPAD. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de média. É de inteira responsabilidade do candidato a inscrição para a realização dos Testes.

- a. Exclusivamente candidatos que realizarem o Teste ANPAD edição de setembro/2017 - o resultado será consultado pela FGV diretamente no sistema de notas da ANPAD.

14. O Projeto de Pesquisa será obrigatório aos candidatos que selecionarem como 1ª opção a linha de pesquisa TEPP ou a linha de pesquisa GSCCS. Os candidatos que selecionarem a linha de pesquisa **PESP** (como 1ª opção) **não** precisam entregar projeto de pesquisa, apenas “temas de interesse/intenções”, detalhados no documento “**carta de apresentação**” item 11 c.

O **projeto de pesquisa**, em português ou inglês, deve ser limitado à, no máximo, 10 páginas contendo:

- a. Título;
- b. Resumo e palavras-chave do projeto;
- c. Objetivos da investigação;
- d. Justificativa e resultados esperados da pesquisa;
- e. Base teórica para formulação do problema de pesquisa;
- f. Abordagem metodológica;
- g. Coleta de dados;
- h. Bibliografia inicial.

15. O aluno regularmente matriculado no Mestrado Acadêmico da FGV EAESP poderá participar do Processo Seletivo, optando por um dos meios a seguir:

- Inscrever-se no Processo Seletivo como candidato regular seguindo os procedimentos deste Manual ou
- Protocolar requerimento na Secretaria de Registros Acadêmicos, 2º andar, caracterizando assim transferência de nível.

Além dos procedimentos descritos neste Manual ou na Secretaria de Registros Acadêmicos, o aluno que esteja concluindo o curso de mestrado acadêmico pela FGV EAESP **deve entregar declaração do Professor Orientador.**

O orientador deve atestar que o protocolo da Dissertação ou desligamento do curso de Mestrado se dará até 01/01/2018 e a apresentação da Dissertação perante Banca Examinadora deverá ocorrer de 15 a 60 dias da data do protocolo, não podendo exceder o prazo máximo para conclusão, que é 28/02/2018.

16. O candidato deverá informar, em campo específico, **o contato** (e-mail) de **duas pessoas** (recomendantes) aptas à emitirem **cartas de recomendação**. Os candidatos devem comunicar aos recomendantes que eles receberão um e-mail da FGV com o modelo da carta. As cartas poderão ser preenchidas, em português ou inglês, e devolvidas pelo recomendante, impreterivelmente, até 18/10/2017.

17. **Candidatos estrangeiros ou formados no exterior** devem apresentar documentos equivalentes, vide itens: **Matricula/observe que/item 5** deste Manual.

Identidade de Gênero - Em atendimento aos termos da legislação em vigor, que dispõe sobre o direito ao uso do nome social, o candidato ao Processo Seletivo CMCD – Curso de Mestrado e Doutorado em Administração Pública e Governo poderá, mediante requerimento, por e-mail, à cacr.cmcd@fgv.br, solicitar a inclusão do seu nome social no sistema do Processo Seletivo, até 18/10/2017.

Os candidatos deverão consultar se a documentação anexada está completa ou incompleta pelo site www.fgv.br/processoseletivo/cdapg, no menu **Visão Geral**, no link **Acompanhe sua inscrição**. Os documentos serão verificados e baixados no sistema em até 3 (três) dias úteis.

III - Pagamento da inscrição

Antes de efetivar o pagamento, observe no anexo 1 as possibilidades de isenção de inscrição.

O pagamento da inscrição deverá ser realizado até a data de seu vencimento. As opções de pagamento são: boleto e cartões mastercard ou visa. Não serão aceitos depósitos em conta, nem outras formas de pagamento ou pagamento após o vencimento.

O boleto poderá ser pago pela *internet* ou nas agências bancárias, seguindo as instruções impressas no próprio Boleto Bancário.

O valor da inscrição será de **R\$ 180,00** e poderá ser pago com desconto, conforme indicação abaixo:

- **R\$ 155,00** (Cento e cinquenta e cinco reais): pagamentos realizados entre **15/08/2017** e **31/08/2017** até as 18h ou
- **R\$ 180,00** (Cento e oitenta reais): pagamentos realizados após as 18h do dia **31/08/2017** até **18/10/2017**, às 18h.

Atente-se para o horário limite de pagamento estabelecido pelo seu banco.

Os boletos deverão **ser gerados até as 18h de 31/08/2017**, para o período com desconto, e **até as 18h de 18/10/2017**, para o período sem desconto.

Não haverá devolução da taxa de inscrição em hipótese alguma.

A inscrição no processo seletivo somente estará confirmada após o pagamento da taxa de inscrição, e o candidato poderá conferir pelo site www.fgv.br/processoseletivo/cdapg, menu **Visão Geral**, link **Acompanhe sua Inscrição**, a partir de 2 (dois) dias úteis após a data em que efetuar o pagamento.

IV- As vagas:

As quantidades de vagas serão distribuídas entre o Mestrado Acadêmico e o Doutorado em Administração Pública e Governo.

O número de vagas poderá ser alterado em virtude da transferência de Programa, de Curso ou de Linha de Pesquisa dos alunos regularmente matriculados nos Cursos de Mestrado Acadêmico ou Doutorado da FGV EAESP.

As Bancas Examinadoras podem admitir um número de candidatos inferior ao número de vagas, informando esta decisão juntamente com o resultado final.

As vagas disponibilizadas para esse processo seletivo não concorrem com aquelas disponibilizadas para o processo seletivo do Programa de Estudantes-Convênio de Pós-Graduação (PEC-PG) junto à CAPES/MEC, MRE e CNPq.

Importante: Leitura em inglês é um requisito básico para cursar qualquer um dos Programas de Mestrado e Doutorado da FGV EAESP.

V - Os Testes – requisito obrigatório à TODOS os candidatos.

Teste ANPAD

O Teste ANPAD é um exame de proficiência utilizado em processos de seleção de cursos de Pós-Graduação em Administração no Brasil e terá, exclusivamente neste processo seletivo, **validade de três anos**, ou seja, para este Processo Seletivo **serão aceitos resultados dos Testes realizados a partir de setembro de 2014.**

Para informações e para inscrever-se nesse Teste acesse www.anpad.org.br

O envio do resultado deste Teste é de exclusiva responsabilidade do candidato (salvo se realizado o teste da edição setembro/2017).

GMAT ou GRE

O GMAT e o GRE são testes em inglês utilizados para ingresso em programas de pós-graduação e **têm validade de cinco anos**, ou seja, para este Processo Seletivo **serão aceitos resultados dos Testes realizados nos anos de 2012 à 2017.**

Para informações e para inscrever-se nesses Testes, acesse www.mba.com para o GMAT ou www.gre.org para o GRE.

O envio do resultado de um dos Testes é de exclusiva responsabilidade do candidato.

VI - Disposições gerais:

Será permitida a inscrição do candidato em um único Processo Seletivo dos Cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado da FGV EAESP.

Ao proceder à sua inscrição, o candidato estará acatando integralmente as regras estabelecidas neste Manual, não cabendo qualquer reclamação ou recurso posterior.

Recomenda-se o completo envio dos documentos solicitados com antecedência, uma vez que a Fundação Getulio Vargas não se responsabiliza pelas inscrições não concluídas por motivo de falha de comunicação ou por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transmissão de dados, principalmente no último dia de inscrição via internet.

As inscrições finalizam às 18h (horário de Brasília) do dia 18/10/2017. O atendimento da CACR é de 2ª à 6ª feira e encerra-se impreterivelmente às 19h (horário de Brasília).

Problemas de inscrição que ocorram após o horário de expediente do último dia de inscrição não serão aceitos como justificativas para a não conclusão da inscrição no prazo estipulado.

O Programa não assegura, tampouco estabelece garantia aos candidatos que, após a inscrição e confirmação, estes serão convocados para a 2ª fase do processo seletivo. Somente os candidatos pré-aprovados na 1ª fase do processo seletivo serão convocados para entrevista.

PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo/2018 do **Programa de Pós-Graduação em Administração Pública e Governo** ocorrerá de **15/08/2017 a 18/10/2017 até as 18h.**

Estão abertas 28 vagas, distribuídas entre as três linhas de pesquisa do programa conforme tabela abaixo.

Linha de Pesquisa	Quantidade de Vagas Doutorado e Mestrado *
Política e Economia do Setor Público - PESP	8
Governo e Sociedade Civil em Contexto Subnacional - GSCCS	10
Transformações do Estado e Políticas Públicas - TEPP	10
Total	28

Poderão participar do processo seletivo ao Doutorado, os seguintes interessados:

- a.) Não portadores do título de Mestre *stricto sensu*;
- b.) Portadores do título de Mestre *stricto sensu* ou;
- c.) Alunos regularmente matriculados nos cursos de mestrado acadêmico da FGV EAESP.

O processo seletivo terá duas fases:

- a.) **1ª FASE:** Análise dos documentos.
- b.) **2ª FASE:** Entrevista pessoal.

a) **1ª FASE – Análise de Documentos**

A primeira fase levará em consideração os resultados dos candidatos no Teste ANPAD, GMAT ou GRE e a análise dos documentos apresentados.

Essa etapa será qualitativa.

A **lista dos candidatos convocados para participar da 2ª fase** (entrevistas) será **divulgada** no site www.fgv.br/processoseletivo, menu **Resultados em 18/11/2017**. Os candidatos que não fizerem parte dessa lista serão considerados desclassificados do processo seletivo.

A lista será composta pelo nome do candidato, linha(s) de pesquisa(s), data(s), local(is) e horário(s) agendado(s) para entrevista.

Observe que um mesmo candidato pode ser convocado para mais de uma entrevista, se indicado para mais de uma linha de pesquisa, independentemente das opções feitas pelo candidato na inscrição.

b) **2ª FASE - Entrevista Pessoal**

A(s) entrevista(s) pessoal(is) com a(s) Banca(s) Examinadora(s) ocorrerá(ão) entre **23/11/2017 e 30/11/2017**, nos períodos matutino e/ou vespertino, em data(s) e horário(s) a serem definidos pelos professores membros da(s) banca(s) examinadora(s) da 2ª fase.

Informamos aos candidatos convocados para entrevistas em mais de uma banca examinadora que não garantimos o agendamento sequencial de dia e horário.

Candidato que comprove residência no exterior: as Bancas providenciarão alternativas para entrevistas a distância.

RESULTADOS

As listas de candidatos aprovados para matrícula e a lista de espera serão divulgadas no *site* www.fgv.br/processoseletivo, em **12/12/2017** após as 18h. A lista será separada por linha de pesquisa.

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

PROGRAMAÇÃO	DATAS	LOCAL
Inscrição na FGV EAESP	De 15/08/17 a 18/10/17	www.fgv.br/processoseletivo/cdapg , em Ficha de Inscrição.
Sessão de informações – interessados, preencher ficha no <i>site</i> CMCDAPG	15/08/2017 às 19h	http://cmcd.fgv.br/sessao-ap
Divulgação dos convocados para a entrevista	18/11/2017	www.fgv.br/processoseletivo/cdapg , menu Resultados.
Período para entrevistas	de 23/11/17 a 30/11/17	O local será informado na data da divulgação dos aprovados para a entrevista.
Divulgação dos aprovados no Processo Seletivo	12/12/2017	www.fgv.br/processoseletivo/cdapg , menu Resultados.
Orientações para matrícula	18/12/2017	O local será informado na data da divulgação dos resultados.
Data da matrícula	19/12/2017	O local será informado na data da divulgação dos resultados.

MATRÍCULA

O candidato convocado deverá comparecer em **19/12/2017** e apresentar os seguintes documentos:

1. Cédula de Identidade (cópia simples e original);
2. Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia simples e original);
3. Diploma de Graduação (cópia simples e original);
4. Histórico Escolar do Mestrado, para candidatos ao Doutorado portadores do título de mestre (cópia simples e original);
5. Diploma de Mestrado, para candidatos ao Doutorado portadores do título de mestre (cópia simples e original).

Observe que:

1. As cópias simples serão aceitas, desde que o candidato apresente o documento original no ato da matrícula.
2. O Atestado de Conclusão do Curso de Graduação, com a data de colação de grau, pode substituir temporariamente o Diploma, se esse ainda não estiver disponível ao candidato, no ato da matrícula.
3. A matrícula poderá ser efetuada por procurador habilitado, mediante instrumento público ou particular de procuração com firma reconhecida. Não será aceita matrícula condicional.
4. Perderá direito à vaga o candidato convocado que não comparecer na data estabelecida, ou não apresentar a documentação completa no ato da matrícula.
5. Os candidatos estrangeiros ou formados no exterior devem apresentar documentos equivalentes.
 - a. As cópias devem ser apostiladas, de acordo com o a Convenção de Haia, Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, do Conselho Nacional de Justiça – Resolução nº 228, de 22 de junho de 2016, que regulamenta a aplicação, no âmbito do Poder Judiciário, da Convenção sobre a eliminação da exigência de legalização de documentos públicos estrangeiros, celebrada em Haia, em 5 de outubro de 1961 (Convenção da Apostila). **Exceto França e Argentina que não há necessidade da apostila**, e/ou países que não constam na relação dessa convenção, nesse caso os documentos precisam ser consularizados.
 - b. Conforme determinações estabelecidas pelo Ministério da Educação – MEC/CNE (Resolução nº 8, de 04/10/07), os diplomas de Cursos de Graduação expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior somente serão declarados equivalentes aos que são concedidos no País e hábeis para os fins previstos em Lei, após a devida revalidação por instituição brasileira. São competentes para processar e conceder as revalidações de diplomas de graduação as universidades públicas que ministrem curso de graduação reconhecido na mesma área de conhecimento ou em área afim. Para a efetivação da matrícula será recomendável que o candidato aprovado apresente o diploma devidamente revalidado.
6. Com base em junho de 2017, o valor da mensalidade é de R\$ 2.900,00 (esse valor será corrigido para 2018).
7. Após realização da matrícula no curso de Doutorado em Administração Pública e Governo, o referido aluno poderá pleitear bolsa de estudo das agências financiadoras: CNPq, CAPES e PPG. Para mais informações, consulte o *site* <http://cmcd.fgv.br/investimento> item: Bolsas de Estudo, ou encaminhe *e-mail* para coordppg.apoiotecnico@fgv.br.

ANEXO 1

ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Poderão solicitar a isenção de taxa de inscrição os 14 primeiros candidatos que se inscreverem no processo seletivo para os cursos de doutorado em Administração de Empresas (7 primeiros candidatos ao mestrado) e Administração Pública e Governo (7 primeiros candidatos ao mestrado) da FGV EAESP, comprovando que:

a) tiveram sua vida escolar passada em Instituição(ões) de Educação Pública ou em Instituição(ões) de Educação Particular (com 100% de bolsa em todo o período) b) não foram reprovados em quaisquer disciplinas cursadas durante o curso de graduação. Os candidatos devem primeiramente se inscrever (é considerado inscrito no processo seletivo o candidato que apresentar todos os documentos solicitados, listados no Manual do Candidato e que estiverem em acordo com as regras e procedimentos estabelecidos). Após a inscrição, devem enviar por e-mail para cacr.cmcd@fgv.br a confirmação da inscrição e os seguintes comprovantes:

1. Certificados de conclusão do ensino médio e diploma de graduação:

OBS: caso em alguma etapa da vida do candidato, este tiver cursado instituição particular, apresentar documento que comprove a obtenção de bolsa integral durante todo o período. O documento comprobatório de bolsa integral deve estar em papel timbrado, com carimbo e assinatura do diretor ou do seu substituto legal informando que o candidato concluiu ou está concluindo o curso com auxílio de bolsa de estudo integral.

2. Histórico escolar da graduação (completo) com a relação de todas as disciplinas cursadas durante todo o curso.

A CACR – Coordenadoria de Admissão aos Cursos Regulares considerará data e horário do envio. Será realizada análise dos documentos enviados por e-mail, assim como a confirmação de sua inscrição no processo seletivo e será comunicado aos candidatos solicitantes a obtenção (ou não) do benefício.

Candidatos que apresentarem documentação incompleta ou fora das regras estabelecidas serão automaticamente desconsiderados, não cabendo recurso ou nova oportunidade de envio.

Atingido o limite de 14 (quatorze) isenções, esgotam-se as vagas